



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERRA DO SALITRE/MG

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº. 108, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre, situada a Av. Estados Unidos, nº 455, bairro Nações, CEP 38760-000, nesta cidade de Serra do Salitre/MG, às dezessete horas e trinta horas, os Conselheiros Municipais de Saúde nomeados pelo Decreto Municipal Nº 027/2023, de 14 de abril de 2023, sendo eles: Altair Gonçalves dos Anjos, Jose Osvaldo Moreira de Souza, Davi Caetano da Silva, Adeilson Cortes dos Reis, Cristiane Kessi Souza Silva, Andréia Fernandes da Silva Borges, Pedro Henrique Soares de Melo e Vinicius Cirilo dos Santos. A reunião deu-se início às dezessete horas e trinta e sete minutos, devido ao atraso de alguns membros. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Altair Gonçalves dos Anjos deu as boas vindas a todos os presentes, e logo em seguida o mesmo colocou como pauta da reunião: **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024; BOLETIM COVID-19 MENSAL (PROPOSTA), OUVIDORIA DIGITAL DA SAÚDE; PROTOCOLO DE MACHESTER HOSPITAL; OFÍCIOS ASSINADOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E ENTREGUES AS FARMACIAS DO MUNICÍPIO REFERENTE DA PORTARIA MS Nº 675, DE 7 DE JUNHO DE 2023 (ELENCO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL – PFPB PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA); RECURSOS CAMPANHA VIOLÊNCIA; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022; LEI Nº 13.438, DE 26 DE ABRIL DE 2017 (PROTOCOLO QUE ESTABELEÇA PADRÕES PARA A AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA O DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO DAS CRIANÇAS)**. Dando continuidade a reunião, a Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges e o Sr. Pedro Henrique Soares de Melo, apresentaram a todos os presentes a proposta de Programação Anual de Saúde – PAS 2024. A Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e o Sr. Pedro Henrique Soares de Melo destacaram que a programação e o valor do orçamento do ano de 2024 foram construídos levando em consideração: as propostas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025; o orçamento do ano de 2023; a correção monetária em função da inflação prevista para o ano de 2024 (Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/economia/boletim-focus-projecoes-para-a-inflacao-de-2023-e-2024-sobem-e-estimativa-para-o-pib-vai-a-264/>. Acesso em: 11 set. 2023); e a manutenção, implementação e implantação de ações e serviços públicos de saúde no âmbito municipal (construção das Unidades Básicas de Saúde, e demais ações e serviços descritos na PAS - 2024). A Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e o Sr. Pedro Henrique Soares de Melo destacaram que a gestão municipal, reconhecendo o nobre trabalho que os profissionais de enfermagem desempenham, garantiu saldo orçamentário para pleno pagamento e repasse do piso da enfermagem, conforme legislação vigente. Os mesmos ainda destacaram que a construção da proposta de orçamento para 2024 contou com a participação do serviço de planejamento e Coordenadores dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, bem como apoio do setor de Contabilidade do município, destacando ainda que foram realizadas diversas reuniões conjuntas Secretaria de Saúde/Contabilidade para discussão e análise. Foi proposto o orçamento para o ano de 2024 no valor total de R\$ 33.524.200,68, sendo: Bloco Gestão Administrativa – R\$ 2.088.500,00; Bloco Atenção Básica – R\$ 9.313.000,00; Bloco Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial – R\$ 17.482.700,68; Bloco Assistência Farmacêutica – R\$ 904.500,00; Bloco Vigilância em Saúde – R\$ 570.500,00;

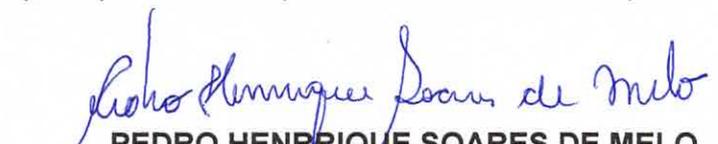
Cristiane Kessi Souza Silva  
Pedro Henrique Soares de Melo  
Adeilson Cortes dos Reis  
Davi Caetano da Silva  
Andréia Fernandes da Silva Borges  
Altair Gonçalves dos Anjos

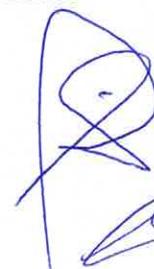


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERRA DO SALITRE/MG**

e Bloco Investimentos em Saúde – R\$ 3.165.000,00, conforme QDD – 2024 apresentados a todos (Data de emissão 13/09/2023 e hora de emissão 16h57m). Logo em seguida, ficou decidido pelo Plenário que cada Conselheiro Municipal de Saúde irá até amanhã (14/09/2023) irá analisar e fazer suas considerações/proposições, bem como apresentar suas dúvidas para maiores esclarecimentos a respeito da Programação Anual de Saúde – PAS 2024. Assim, caso estas considerações/proposições e dúvidas não sejam sanadas/resolvidas/atendidas pela Secretaria de Saúde, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde se reunirá novamente para análise e parecer. Porém, caso estas considerações/proposições e dúvidas sejam sanadas/resolvidas/atendidas pela Secretaria de Saúde ao longo do prazo supracitado, ficou acordado pelo Plenário, que o Sr. Presidente deste Conselho, Altair Gonçalves dos Anjos, redigirá uma Resolução “Ad Referendum” no dia 14/09/2023 aprovando a Programação Anual de Saúde – PAS 2024. O QDD – 2024 é parte integrante desta Ata. Dando continuidade à reunião, Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e o Sr. Pedro Henrique Soares de Melo, considerando a proposta aprovada pelo Comitê Técnico de Deliberações COVID-19 do município, apresentaram ao plenário a proposta de divulgação do Boletim COVID-19 passar a ser mensal, em vez de semanal, como ocorre atualmente. A proposta foi aprovada pelo Plenário por 7 (sete) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções. Em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Altair Gonçalves dos Anjos sugeriu a implantação da Ouvidoria Digital da saúde, cito “disponibilização de whatsapp para ouvidoria da rede municipal de saúde”, bem como a implantação de “comunicação no televisor do Hospital Municipal da classificação de risco nominal, segundo critérios do Protocolo de Manchester”. Dando continuidade à reunião, Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e o Sr. Pedro Henrique Soares de Melo, considerando a demanda apresentada anteriormente pelo conselheiro Vinicius Cirilo dos Santos, comunicaram que com o apoio da Equipe de Vigilância Sanitária do município as farmácias privadas do município que participam do Programa Farmácia Popular foram informadas via Ofício assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Altair Gonçalves dos Anjos da PORTARIA MS Nº 675, DE 7 DE JUNHO DE 2023, a qual trata do elenco de medicamentos do programa farmácia popular do Brasil – PFPB para os beneficiários do programa bolsa família. Logo após o Sr. Vinicius Cirilo dos Santos, considerando a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 (Violências) e a LEI Nº 13.438, DE 26 DE ABRIL DE 2017 (PROTOCOLO QUE ESTABELEÇA PADRÕES PARA A AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA O DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO DAS CRIANÇAS) propôs a criação reuniões intersectoriais (Assistência Social, Saúde, Polícia Militar, entre outros) para criação de cronograma de ações e atividades. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte e sete minutos, e eu Pedro Henrique Soares de Melo, lavrei a presente Ata, em páginas numeradas de 1/2 que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros Municipais de Saúde presentes.

  
**ALTAIR GONÇALVES DOS ANJOS**  
Presidente

  
**PEDRO HENRIQUE SOARES DE MELO**  
Primeiro-Secretário

  
  
Cristiano Kessi Souza Silva  
Raíza Duarte

